

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2025 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 121

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 618, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.030702/2025-52, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa ITA BM INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.490.366/0001-73, situada no Município de Barra Mansa - RJ, Rod. Presidente Dutra, nº200, KM 269, São Luiz CEP: 27.343-000, a Portaria DENATRAN nº 345 de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 1, página 66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

